

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.728

Aprova o Balanço Geral do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2008.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São aprovadas as contas referentes ao exercício de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

Deputado **PAULO ROBERTO**
1º Secretário

Deputado **STALIN BUCAR**
2º Secretário